



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 004/2018 – SCOM

Brasília, 2 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 96.952**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 96.952, sob o título de “**Proibam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas, etc)**” (*sic*), que alcançou, no período de 14/12/2017 a 31/12/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 96.952

TÍTULO

Proibam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas, etc). (*sic*)

DESCRIÇÃO

Inúmeros problemas são ocasionados como: amputamento de dedos, stress nas crianças autistas, incômodo nas pessoas em leitos de hospitais, mortes, etc. Nos animais causam: desnorteamento, surdez, ataque cardíaco indo a óbito (principalmente aves), atropelamento em razão de fuga, etc. (*sic*)

MAIS DETALHES

Várias cidades do país já estão proibindo a exemplo de Santos-SP (lei 130/2015) onde é permitido apenas aos fogos que produzem efeitos mas sem estampido (ruído), contudo é necessário que essa proposta se torne lei federal. É importante dizer que a ideia legislativa é para PROIBIR APENAS OS FOGOS DE ARTIFÍCIO COM RUÍDO (rojões, morteiros, bombas, etc). (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Rogerio Nagai

E-mail: rogerionagai@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=96952>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 14/12/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 31/12/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 52.770